

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS ERECHIM GABINETE (ERECHIM)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30 / 2023 - GAB-ERE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: 23363.000673/2023-41

Erechim-RS, 08 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 151, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

AUTORIZAR, Demian Boaroli, Carteira Nacional de Habilitação nº 2631569610, Registro no DETRAN/RS sob nº 00815243702, com validade até 14/09/2033, a dirigir veículo desta Instituição e transportar servidores da Instituição, conforme autorização de movimento de veículos anexa, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei nº 9.327/1996: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 14:06)
EDUARDO ANGONESI PREDEBON
DIRETOR
IFRS / CE-ERE (11.01.04)
Matrícula: 1737277

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 30, ano: 2023, tipo: ORDEM DE SERVIÇO, data de emissão: 08/11/2023 e o código de verificação: 0e230fc8ac